



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000130/2020
Processo: 8832-00 2020

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão Especial de Veto



Trata-se do Projeto de Lei n.º 130/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que tem por objetivo autorizar a adoção, pelo município de Juiz de Fora, do método de trabalho home office ou teletrabalho por circunstâncias alheias que impeçam o acesso e o uso do espaço público local do serviço público e diante de estado de calamidade pública ou necessidade de isolamento social por causa de epidemia ou pandemia viral ou bacteriana que afete a saúde pública e a vida humana, conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Comissão Especial é constituída para, dentre outras de suas competências, emitir parecer sobre voto a proposição de lei.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado.

Compulsando os presentes autos legislativos, verifico que a presente proposição foi vetada integralmente pelo i. Prefeito Municipal, devendo, portanto, se submetido aos consectários legais.

Destarte, o voto do PLEI n.º 130/2020 será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de fevereiro de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas